



Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no site da 7ª CCR e na Intranet

Sexta-feira (15/11) a Quinta-feira (21/11)

Manchetes

Brasil de Fato: Pacote anticrime deve superlotar ainda mais sistema carcerário do Brasil

MPF: PLs que alteram Lei de Tortura contrariam a Constituição, tratados internacionais e o Código Penal, aponta PFDC

Agência Senado: CCJ aprova troca de prisão por outras penas para grávidas e mães

O Globo: Conselho do Ministério da Justiça defende maior controle da atividade policial e de armas

G1: Presidente prevê enviar na quarta projeto para isentar militar de pena em operações de segurança

Uol: Caso Ághata: Tiro que matou a menina no Rio partiu de PM, conclui inquérito

El País: Porteiro recua em versão que cita Presidente em investigação sobre Marielle

O Globo: Dividido, STJ vai julgar federalização do caso Marielle Franco nas próximas semanas

Uol: Quase metade das chacinas em 5 estados tiveram participação de policiais

Istoé: 'Tem mais negro no crime', diz deputado que quebrou placa de Marielle

Síntese das notícias

Pacote anticrime deve superlotar ainda mais sistema carcerário do Brasil: O pacote anticrime apresentado em fevereiro pelo ministro da justiça e segurança pública está em tramitação no Congresso Nacional. A medida prevê alteração no Código Penal, no Código de Processo Penal e na Lei de Execução Penal e se tornou a principal plataforma de gestão do ex-juiz. O projeto tem reascendido o debate sobre o sistema prisional brasileiro. O aumento do encarceramento em massa tem sido apontado por parte da comunidade jurídica e acadêmica como um remédio já conhecido e pouco eficiente para o país. Segundo o último levantamento realizado pelo Banco Nacional de Monitoramento das prisões do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em outubro o país estava com uma população carcerária de 836.820 presos. O número ultrapassa os habitantes do município de Nova Iguaçu, na região metropolitana do estado do Rio, que, de acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, está com uma população de



821.128 habitantes. Para a ex- ouvidora do Departamento Penitenciário Nacional e doutora em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj, o projeto peca por não ter um estudo de impacto e por apostar no recrudesimento de pena como alternativa para o combate ao crime.

Fonte: Brasil de Fato (18/11/2019). <http://bit.ly/2O3KO52>

PLs que alteram Lei de Tortura contrariam a Constituição, tratados internacionais e o Código Penal, aponta PFDC: A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC, órgão que integra o Ministério Público Federal - MPF, encaminhou na quarta-feira (20) ao Congresso Nacional uma [nota técnica](#) sobre dois projetos de lei que tramitam na Câmara dos Deputados para alterar a Lei de Combate à Tortura (Lei 9.455/1997). Os Projetos de Lei 7.885/ 2014 e 4.472/2016 buscam modificar a legislação vigente no que se refere ao efeito automático da perda de funções, cargos ou patentes de agentes públicos condenados por esse tipo de crime. Atualmente, a Lei de Combate à Tortura estabelece que a perda de cargo público para quem comete essa prática é automática e aplicável a qualquer condenação. Entretanto, um substitutivo aprovado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado propõe que a perda de exercício da função pública passe a ser facultativa e que incida apenas nas hipóteses de condenação superior a quatro anos de prisão. O argumento para a modificação seria a suposta necessidade de adequação ao modelo do Código Penal. No documento, a PFDC aponta dois conjuntos de fundamentos para a rejeição da proposta constante dos PLs 7.885 e 4.472, tanto nas redações originais quanto na do substitutivo. O primeiro refere-se à gravidade do crime de tortura e o tratamento jurídico que esse delito recebe nas ordens interna e internacional. O segundo diz respeito ao sistema vigente no direito penal brasileiro relativamente aos efeitos secundários das condenações criminais. “Não procede a alegação de que é necessário alterar a redação do § 5º do artigo 1º da Lei de Tortura para supostamente ajustá-lo ao modelo do Código Penal. A punição ao crime de tortura, tal como previsto na norma em vigor, atende ao imperativo constitucional e às obrigações internacionais do Estado brasileiro de dar tratamento peculiar e proporcional à sua gravidade. A previsão de automática perda da função ou cargo públicos pelo agente público condenado pelo crime de tortura, longe de quebrar a lógica sistêmica do Código Penal, reforça a observância do princípio da proporcionalidade e o dever estatal de conferir a máxima proteção em face de um dos mais graves crimes internacionais”, destaca a Nota Técnica.

Fonte: MPF (20/11/2019). <http://bit.ly/2O98YLz>

CCJ aprova troca de prisão por outras penas para grávidas e mães: A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ aprovou na quarta-feira (20) a substituição de penas privativas de liberdade por penas restritivas de direito para condenadas grávidas ou que possuam filhos de até seis anos de idade na data da sentença. O projeto inicial previa que a pena alternativa poderia ser aplicada independentemente da condenação, com contagem a partir da data do crime. No entanto, a relatora estabeleceu que, para isso, a



ré não poderá ter sido condenada a mais de oito anos de prisão e deverá estar grávida na data da sentença. Segundo a relatora, sem essa delimitação, mulheres condenadas a 12 anos de reclusão, por crime de corrupção, por exemplo, poderiam ser beneficiadas, mesmo não estando mais grávidas ou com filho de até 6 anos de idade. Foi mantida a determinação de que o benefício será concedido apenas para situações em que o crime não tenha sido praticado mediante violência ou grave ameaça, o que já é previsto no Código Penal (Decreto-Lei 2.848, de 1940) para substituição de pena inferior a quatro anos. Mas retirou a exigência de que a conduta da presa não seja considerada crime hediondo ou equiparado, para ter direito ao benefício. A parlamentar justificou que essa condição poderia tornar ineficaz a medida prevista no projeto. Isso porque, conforme o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias — Infopen Mulheres, de 2018, 62% das mulheres estão presas por tráfico de drogas, crime equiparado a hediondo. Atualmente, pelo artigo 44 do Código Penal, as penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando, por exemplo, a pena de prisão não é superior a quatro anos ou o réu não for reincidente em crime doloso.

Fonte: Agência Senado (20/11/2019). <http://bit.ly/2reD8E4>

Conselho do Ministério da Justiça defende maior controle da atividade policial e de armas: Em documento enviado ao Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP defendeu um fortalecimento e aprimoramento dos mecanismos de controle da atividade policial. De forma mais tímida, também foi favorável a algumas medidas de controle das armas de fogo. A tendência é o Ministro da Justiça, aprovar o documento, chamado de Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, como já combinado nos bastidores. Mas várias ações sugeridas no documento dependem de aprovação do Congresso para serem efetivadas. O controle tanto da atividade policial como das armas de fogo mexem em alguns pontos sensíveis ao governo do Presidente da República. Ele é a favor, por exemplo, de diminuir restrições à posse e porte de armamentos, e à possibilidade de policiais não responderem a processos quando matam em serviço. O CNPCP, que é ligado ao Ministério da Justiça, defende o fortalecimento das corregedorias de polícias, das guardas municipais, e do sistema penitenciário, "dotando-as dos equipamentos necessários ao seu funcionamento e capacitando seu corpo de profissionais, bem como assegurando que elas tenham e exerçam a atribuição de apuração de ilícitos em todo o território da unidade federativa".

Fonte: O Globo (19/11/2019). <https://glo.bo/2O2FL55>

Presidente prevê enviar na quarta projeto para isentar militar de pena em operações de segurança: O Presidente da República afirmou que pode enviar na quarta-feira (20) projeto ao Congresso Nacional que prevê o chamado excludente de ilicitude para militares e policiais que atuam em operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO. O Presidente deu a informação durante entrevista na saída do Palácio do Alvorada. A medida deverá contemplar as Forças Armadas, Policiais Militares, Civis, Federais e Rodoviários Federais.



As missões de GLO são realizadas exclusivamente por ordem da Presidência e ocorrem nos casos de esgotamento das forças tradicionais de segurança pública. A Constituição fica que esse tipo de operação concede provisoriamente – por tempo e local determinado – às Forças Armadas o poder de polícia. O Código Penal brasileiro já prevê a exclusão de ilicitude em três situações: no estrito cumprimento do dever legal; em casos de legítima defesa e em estado de necessidade. O dispositivo pode ser usado por agentes de segurança e por qualquer cidadão, a depender do caso. O Presidente afirmou que, caso Câmara e Senado não aprovem o projeto, ele só assinará decretos de GLO do interesse do governo federal, já que as ações nos estados precisam do pedido formal de governadores.

Fonte: G1 (20/11/2019). <https://glo.bo/2KGrNUe>

Caso Ághata: Tiro que matou a menina no Rio partiu de PM, conclui inquérito: A Polícia Civil do Rio concluiu que o disparo que matou a menina Ághata Vitória Sales Félix, de 8 anos, partiu da arma de um policial militar. O caso ocorreu no dia 20 de setembro na localidade conhecida como Fazendinha, no Complexo do Alemão, na zona norte da capital fluminense. A criança estava em uma Kombi quando foi baleada. O PM, lotado da UPP - Unidade de Polícia Pacificadora da Fazendinha, foi indiciado por homicídio doloso (com intenção). O inquérito da DH - Delegacia de Homicídios, responsável pela investigação, foi encaminhado ao Ministério Público do Rio. O nome dele não foi divulgado. A polícia não informou se pediu à Justiça a prisão do agente. Segundo as investigações, o policial tentou atingir dois supostos traficantes que passavam em uma moto, “mas o projétil ricocheteou (bateu primeiramente em um poste) e atingiu Ághata no interior do veículo”, afirmaram os investigadores. A versão de confronto com supostos traficantes sempre foi alegada pela Polícia Militar. Entretanto, os familiares de Ághata e o motorista da kombi afirmam que não houve tiroteio.

Fonte: Uol (19/11/2019). <http://bit.ly/2ptvHZg>

Porteiro recua em versão que cita Presidente em investigação sobre Marielle: O porteiro do condomínio do Presidente da República, no Rio, que o havia citado em depoimento na investigação sobre o assassinato de Marielle Franco recuou de sua versão, de acordo com diversos órgãos de imprensa. Em nova declaração à Polícia Federal na terça-feira (19), o funcionário disse que errou ao dizer em setembro, à Polícia Civil do Rio, que, um dos principais acusados de matar a vereadora, o ex-PM Elcio Queiroz, buscou a casa do Presidente no próprio dia do crime, em 2018. Na primeira versão do porteiro, Queiroz havia solicitado a entrada no condomínio e sido autorizado a entrar por alguém na casa do então Deputado Federal que teria se identificado como “Seu Jair”, mas acabou se dirigindo à propriedade de Ronnie Lessa, no mesmo local. A mudança de depoimento do porteiro, que também disse que errou ao anotar o número da casa do presidente no registro de entrada do local, é um novo capítulo de uma apuração repleta de sobressaltos e lacunas. Enquanto a apuração do caso, que completa mais de



600 dias sem solução, caminha a passos lentos, as investigações dos possíveis mandantes do crime ainda pode mudar de mãos. Há um pedido de federalização dessa parte do caso, ainda tocadas pela Polícia Civil e pelo Ministério Público do Estado do Rio, que aguarda julgamento no Superior Tribunal de Justiça.

Fonte: El País (20/11/2019). <http://bit.ly/348YWjh>

Dividido, STJ vai julgar federalização do caso Marielle Franco nas próximas

semanas: A pouco mais de um mês para o recesso do Judiciário, a 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça - STJ deve decidir, até o fim do ano, se federaliza ou não o caso Marielle. O colegiado é formado por 10 ministros, mas como o presidente da seção, não vota, caberá aos outros nove julgar se a investigação sobre os supostos mandantes das mortes da vereadora Marielle Franco e o motorista Anderson Gomes continuará com a Polícia Civil e o Ministério Público do Estado do Rio – MP/RJ ou se passará para as mãos da Polícia Federal - PF e do Ministério Público Federal - MPF.

Fonte: O Globo (18/11/2019). <https://glo.bo/2qwhjA7>

Quase metade das chacinas em 5 estados tiveram participação de policiais: Roberto Carlos Moura Pinto, 50, estava a caminho da igreja com a mulher, em uma favela de São Gonçalo, na região metropolitana do Rio de Janeiro, quando foi atingido por uma bala perdida. Além dele, outras duas pessoas foram baleadas no mesmo dia e horário: às 20h de 24 de setembro de 2019. Os três morreram. A PM realizava uma operação contra o tráfico de drogas na região. Segundo a corporação, os policiais foram recebidos a tiros e revidaram. A Polícia Civil investiga se Roberto Pinto foi atingido por um disparo de um policial ou de um criminoso. Com as vítimas de São Gonçalo, 57 pessoas foram mortas a tiros em 16 chacinas diferentes com participação direta de policiais, entre agosto e outubro deste ano. Foram 14 chacinas do tipo no Rio de Janeiro e outras duas em São Paulo. Os dados são da Rede de Observatório da Segurança, que divulgou o estudo "Retratos da Violência". Em cinco meses de monitoramento, de junho a outubro de 2019, a Rede de Observatórios da Segurança registrou 4.764 fatos relacionados à segurança pública e à violência nos estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. De acordo com o relatório divulgado, a taxa de homicídios de jovens negros é oito vezes maior do que a da população branca, incluindo nas chacinas. "Frequentemente, policiais se envolvem em agressões fora de serviço e abusos de autoridades. A participação de policiais em chacinas é o caso mais extremo de violência policial. Além disso, temos que lembrar que fenômenos de milícias e grupos de extermínio muitas vezes têm participação de policiais, mas isto não aparece nos fatos, só depois de investigações", aponta o documento.

Fonte: Uol (21/11/2019). <http://bit.ly/2OBj1rJ>



‘Tem mais negro no crime’, diz deputado que quebrou placa de Marielle: Em um discurso na terça-feira (19) na Câmara dos Deputados, o Deputado Federal disse que a população negra tem maior índice de mortalidade por estar mais envolvida em crimes. “Tem mais negros com armas, mais negros no crime e mais negros confrontando a polícia”, afirmou o parlamentar. Ele é o mesmo que ficou conhecido por quebrar uma placa de rua com o nome da ex-vereadora carioca Marielle Franco, assassinada no ano passado junto com o motorista Anderson Gomes. A declaração do Deputado Federal ocorreu na véspera do Dia da Consciência Negra e ele também disse que a Polícia Militar não pode ser culpada pela morte de negros “porque um negrozinho bandidinho tem que ser perdoado”. De acordo com o Deputado, os dados do Ipea sobre as mortes da população negra são verdadeiros e não existe o assassinato de negros nas favelas do Rio de Janeiro. Ele aproveitou sua fala para elogiar o Deputado que seguiu o seu exemplo e rasgou uma placa que denunciava o genocídio negro no Brasil em exposição na Câmara.

Fonte: Istoé (19/11/2019). <http://bit.ly/2D522bW>